

ESP-INSTITUTO AGRONOMICO

Justificativa de ausência da Matriz de Risco 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	990158-ESP-INSTITUTO AGRONOMICO	VINICIUS ROBERTO DA SILVA	21/08/2025 11:33 (v 0.4)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	68/2025	007.00033195/2025-43

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS ROBERTO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 11:32:59.